



# *Prefeitura Municipal de Tabatinga*

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

## **ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016 – EDITAL Nº 034/2016.**

Aos Vinte e oito dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Dezesesseis, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação e o Advogado, o Sr. Reginaldo José Cirino, OAB 169.687, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 001/2016 - Processo Licitatório nº 033/2016, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) Praças no Parque Imperial do Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, neste ato sem representante presente e a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, também sem representante presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” onde pode verificar que as empresas atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declará-las como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame. Conforme declarações, constantes dos autos, houve desistência expressa do prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTA” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 302.426,11 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos)** e a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 301.824,23 (Trezentos e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Os interessados serão intimados desta decisão através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Célia Regina Gardim, que secretariei, que após ser lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

**Anderson Cássio S. Soler**

**Celia Regina Gardim**

**Marionaldo L. D. Benelli Junior**

**Reginaldo José Cirino**  
**OAB 169.687**